



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

46ª SESSÃO ORDINÁRIA

12 DE SETEMBRO DE 2022

I – SAUDAÇÕES A TODOS

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a 46ª Sessão Ordinária no dia 12 de setembro de 2022.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pelo Secretário a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente da 46ª Sessão Ordinária

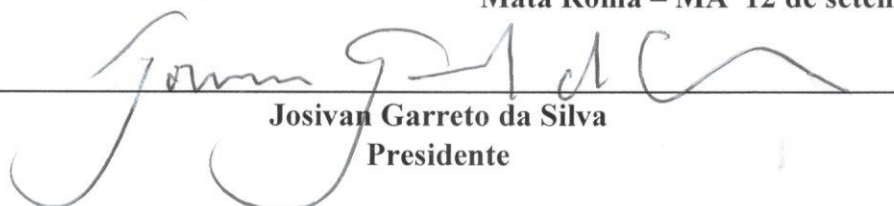
III- ORDEM DO DIA

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Em cumprimento o Projeto de Lei nº 006-
2022, sobre a Sessão Extraordinária
em 12 de Setembro de 2022, após o
meu voto

Mata Roma – MA 12 de setembro de 2022


Josivan Garreto da Silva
Presidente



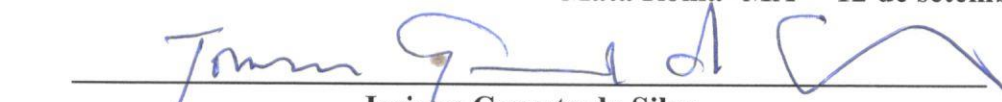
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

46ª SESSÃO ORDINÁRIA LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

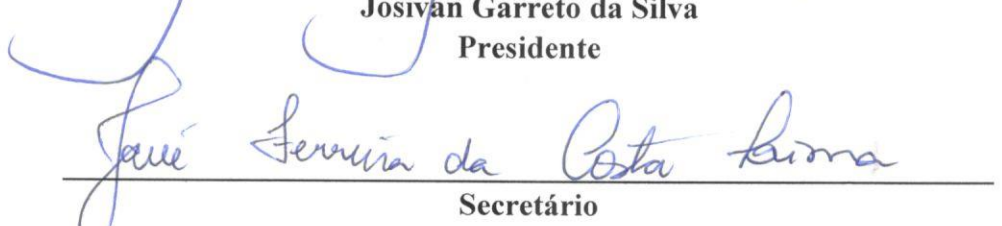
Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	SIM	Claumir Diniz Rego
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	SIM	Fernando A. A. Nascimento
03	Franciogildo Mendes Garreto	SIM	Franciogildo M. Garreto
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	SIM	F. das Chagas O. Alves
05	Javé Ferreira da Costa Lima	SIM	Javé Ferreira da Costa Lima
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	SIM	M. dos Remédios Martins da Silva
07	Maria Madalena Alves da Costa	SIM	Maria Madalena Alves da Costa
08	Miryan Mendes Teixeira	SIM	Miryan Mendes Teixeira
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	SIM	Pedro Augusto dos Santos Moura
10	Tiago Sousa Monteles	SIM	Tiago de Sousa Monteles

Verificado pelo secretário a lista de presença dos vereadores ficou comprovado a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos, o senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a 46ª Sessão Ordinária de 12 de setembro de 2022 precisamente às 09:21 da manhã.

Mata Roma- MA 12 de setembro de 2022



Josivan Garreto da Silva
Presidente



Javé Ferreira da Costa Lima
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

46ª SESSÃO ORDINÁRIA LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	SIM	
02	Fernando Antônio Alves Nascimento		
03	Franciogildo Mendes Garreto		
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	SIM	
05	Javé Ferreira da Costa Lima		
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	SIM	
07	Maria Madalena Alves da Costa		
08	Miryan Mendes Teixeira		
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	SIM	
10	Tiago Sousa Monteles		

Mata Roma- MA 12 de setembro de 2022

Josivan Garreto da Silva
Presidente

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ata da 44ª (Quadragesima Quarta) Sessão Ordinária no 04º (Quarto) Período Legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia 29 de agosto de 2022.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 9h17min, sob a **presidência do vereador Josivan Garreto da Silva**, presentes os vereadores: Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remédios Martins da Silva, Miryan Mendes Teixeira, Pedro Augusto dos Santos Moura e Tiago Sousa Monteles. Ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente autorizou o secretário fazer a leitura da Ata da 43ª (Quadragesima Terceira) Sessão Ordinária de 22 de agosto de 2022 no qual foi aprovada por unanimidade com ressalva. **Fez uso da palavra o vereador Claumir Diniz Rego.** Disse que líder de governo para representar o Poder Executivo não existe nessa casa, no entanto explicou que conversou com presidente da casa legislativa e alguns parlamentares no qual o presidente Josivan Garreto se comprometeu buscar uma forma de intermediar ao governo atual para tal solucionar os problemas que estão ocorrendo na iluminação pública e solucionar os problemas dos poços artesianos. Continuando o parlamentar Claumir explicou que ao acessar o site do portal transparência do município de Mata Roma – MA se deparou com as seguintes publicações de tomadas de preções licitatórias: **PE-PREGÃO ELETRÔNICO, INSTRUMENTO 09/2022 – REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA COVID, PRÓTESES, PSOCOTRÓPICOS, PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS, TESTES RÁPIDOS, FARMÁCIA BÁSICA, HIPERDIA, INSUMOS PARA COVID, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MATA ROMA/MA - OBS: ABERTURA 06/06/2022 E ENVIADO AO TCE NO VALOR DESPESA 5.221.275,54.** OUTRA DE INSTRUMENTO Nº 05/2022 – TIPO – AA-ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – OBJETO- Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, para atender as necessidades do Município de Mata Roma/MA, abertura 14/04/2022 e enviado ao TCE, Valor Despesa 5.703.061,45, **OUTRA DE INSTRUMENTO Nº 01/2022 – PE- PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO – Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no trecho do Povoado Lagoinha I ao Povoado Carmo, localizados no município de Mata Roma/MA., abertura 08/03/2022, enviado ao TCE, Valor Despesa 479.776,37.** OUTRA DE INSTRUMENTO Nº 06/2022 – PE - PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO – Registro de

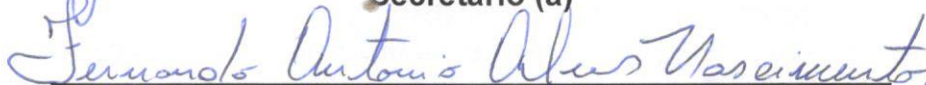
preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual e futura aquisição de refeições prontas (Tipo quentinha) para o município de Mata Roma/MA, abertura 17/02/2022, enviado ao TCE, Valor Despesa 351.000,00.

OUTRA DE INSTRUMENTO Nº 01/2022 – PE – PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA COVID, PRÓTESES, PSICOTRÓPICOS, PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS, TESTES RÁPIDOS, FARMÁCIA BÁSICA, HIPERIDA, INSUMOS PARA COVID, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA ROMA/MA.

Depois citar esses itens, pediu apoio dos senhores vereadores da Câmara Municipal de Mata Roma – MA para juntos averiguar, analisar essas empresas que venceram essas licitações e checar se essas empresas estão aplicando ou aplicaram realmente o dinheiro público conforme sua contratação. Ressaltou que demais informações podem se adquirir nos portais do tribunal de contas do estado do maranhão. **Fez uso da palavra o vereador Francisco das Chagas.** Reforçou o pedido do vereador Claumir a Mesa Diretora. Falou que as estradas vicinais precisam de melhorias, bem como os problemas da iluminação pública. Relembrou mais uma vez do problema da caixa d'água do povoado areal que ainda não foi solucionada. Quanto ao relato das licitações, precisam sim ser analisadas minuciosamente. **Fez uso da palavra o vereador Tiago Sousa** para dizer que o atual gestor está deixando muito a desejar nos trabalhos nesse município. Que o que se observa é inúmeras licitações no qual precisam ser analisadas pelos parlamentares matarromense. **Fez uso da palavra o vereador Pedro Augusto.** Disse que a população matarromense cobra melhorias na saúde matarromense de ambos os lados partidários, pois recursos financeiros existem, então o que falta é o Poder Executivo aplicar esses recursos com intuito de melhor a saúde deste município. Pois temos observados inúmeras licitações com essa finalidade e que precisam ser analisada. **Fez uso da palavra a vereadora Maria dos Remédios.** Pediu informação da Comissão de Orçamento e Fiscalização a respeito de como está o andamento do projeto de lei Nº 006/2022 que se trata dos precatórios. Que conforme vem solicitando, gostaria de ser convidada por esta comissão para ver juntos essa análise. **Fez uso da palavra novamente o vereador Claumir Diniz Rego** para dizer a Maria dos Remédios que está certíssima. Explicou que os componentes da Comissão de Orçamento e Fiscalização se reuniram e que será realizada uma nova reunião no qual irá convidar alguns vereadores. **Fez uso da palavra o vereador e presidente da comissão de orçamento e fiscalização Javé Lima.** Explicou em plenário e galeria que a Comissão se reunião primeiramente apenas para fazer a pré-análise desse projeto de Nº 006/2022 que se trata dos Precatórios. Antecipadamente falou que o que se observou de antemão nessa reunião foi à falta de um inciso que existe no projeto elaborado pelo SIMPSEMA e no projeto protocolado pelo Poder Executivo não consta este inciso, inciso esse que se trata a respeito do portal da transparência. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente e secretário assinada.



Javé Ferreira da Costa Lima
Secretário (a)



Fernando Antonio Alves Nascimento
Presidente

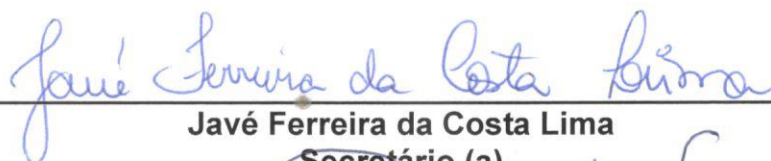


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ata da 45ª (Quadragésima Quinta) Sessão Ordinária no 04º (Quarto) Período Legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia **05 de setembro de 2022**.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 9h25min, sob a **presidência do vereador** Fernando Antonio Alves Nascimento, **presentes os vereadores**: Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa e Pedro Augusto dos Santos Moura. **Ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos.** O Sr. Presidente autorizou o secretário Javé fazer a leitura da Ata da 44ª (Quadragésima Quarta) Sessão Ordinária de 29 de agosto de 2022. Após a leitura, o vereador Claumir reivindicou a inclusão de informações relatadas por ele nesse dia da sessão de 29 de agosto de 2022, relatos esse que precisam ser inseridas em ata e que é de essencial importância. O Senhor Presidente na sessão do dia comunicou a aprovação da ata com ressalvas. **Fez uso da palavra o vereador Claumir Diniz.** Explicou que esse relatório licitatório reportado na sessão anterior o adquiriu através do portal do TCE, por que no portal do município não se encontra. Disse que esses pregões existentes via registro nesse relatório precisam de análise. Citou que foi realizada prego licitatório no dia 17/02/2022 no valor de 351.000,00 cuja finalidade foi o Registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual e futura aquisição de refeições prontas (Tipo Quentinha) para o município de Mata Roma/MA, no qual nunca foi comentado que tenha sido distribuído quentinhas no setor público. **Outras duas licitações foram realizadas no período chuvoso: Uma no dia 08 de março de 2022 no valor de 479.776,37 R\$ para contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no trecho do Povoado Lagoinha I ao povoado Carmo. Outra no dia 12/04/2022 no valor 5.703.061,45 R\$ para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de estradas vicinais.** Entretanto conforme nesse relatório consta também registrado a existência de um PE - Pregão Eletrônico Nº 08/2022 de 11/05/2022 – no valor de 2.925.456,54 R\$ para eventual contratação de empresa para organização de eventos ao município. Fora que nesse ano de 2022 já houve o aniversário da cidade. Portanto são registros que merece serem analisadas minuciosamente. Quantos ao projeto de lei nº 006/2022 que se trata sobre o Precatório, ainda encontra-se ainda em pauta na Comissão de Orçamento de Fiscalização no qual está sendo analisada pelo presidente, relator e membros desta comissão o projeto no qual consta sem o inciso que se trata sobre o portal transparência. **Fez uso da palavra a vereadora Maria Madalena** para dizer que todos estão ansiosos pela conclusão da análise desse projeto. Ressaltou que é de suma importância a transparência. **Fez uso da palavra o vereador Pedro Augusto.** Disse que todos os servidores estão ansiosos pela conclusão da análise desse projeto

pela comissão. Explicou aos presentes que a comissão tem 30 dias para analisar esse projeto após a mesa repassar o termo de remessa. **Fez uso da palavra o vereador Javé Lima.** Reportou ao plenário e galeria presente que o projeto de lei nº 006/2022 – Precatórios foi protocolado na casa legislativa no dia 22 de agosto de 2022 no qual a comissão tem 30 dias para realizar a análise. Em seguida questionou ao presidente do sindicato dos servidores públicos do município de Mata Roma se ele sabe a quantidade de servidores que irá se beneficiar. O presidente deste sindicato dos servidores respondeu dizendo que não sabe o total de servidores, por isso que tal inciso da transparência é importante. O presidente da comissão de orçamento e fiscalização respondeu que esse projeto está em análise e que o relator Claumir irá emitir um parecer dessa análise. Ressaltou que esse projeto seguirá todos os trâmites legais. **Fez uso da palavra a vereadora Maria dos Remédios** desejando saudações á Mesa Diretora, Galeria e Servidores Públicos presentes. Ressaltou que em virtude do trabalho, muitos servidores públicos não estão na sessão do dia. Explicou que essa questão de transparência é importantíssima para a população matarromense. Relatou que o projeto 006/2022 que se trata dos precatórios realmente demorou a chegar na casa legislativa devido aos protocolos entre o Poder Executivo e Sindicato da categoria que estavam conversando entre si juntamente com assessoria jurídica. Entretanto, após o projeto de lei ter sido protocolado na casa legislativa e sido encaminhada a Comissão de Orçamento e Fiscalização. A Comissão ao fazer a primeira análise do projeto, observou a falta do inciso que se trata a respeito da transparência. Depois a vereadora conversou com o atual presidente do SIMPSEMA que estava na galeria no qual fez alguns questionamentos dentro do assunto discutido no quais foram sanadas algumas dúvidas a respeito de incisos. Ressaltou por alto que parece que o Poder Executivo ao saber da falta desse inciso da transparência no projeto do precatório, fez a ressalva, enviou novamente à esta Casa Legislativa o Projeto nº 006/2022 – Precatórios com as devidas correções conforme reivindicações relatadas em sessões pela comissão de orçamento e fiscalização. **Voltou a fazer uso da palavra novamente o vereador Claumir** Diniz Rego para dizer que os parlamentares matarromense têm como objetivo fiscalizar a atual situação governamental deste município. Continuando o vereador falou está exercendo suas atividades parlamentar que seguirá o regimento interno e lei orgânica na aprovação de qualquer projeto que vir para esta casa legislativa. Sobre o projeto de lei nº 006/2022 – precatórios, falou que a comissão de orçamento e fiscalização irá elaborar um requerimento solicitando o extrato bancário para saber qual o saldo atual existente em conta. Que tal requerimento de forma alguma irá barrar a aprovação desse projeto. **Voltou fazer uso da palavra o vereador Pedro Augusto** para dizer a casa legislativa em gestões passadas sempre existiu um líder de governo para intermediar, levar os problemas ao Poder Executivo. Sobre os problemas existente no governo atual, a saúde está sendo uma das piores saúde. Até lembrou a passagem do atual secretário de saúde deste município que se fez presente nesta casa no qual suas respostas ditas na época não o convenceu. Que conforme dados do TCE são realizadas inúmeras licitações e para onde está indo esses recursos. Ex: Licitação sobre quentinhas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente e secretário assinada.


Javé Ferreira da Costa Lima
Secretário (a)


Josivan Garreto da Silva
Presidente

*Aprovado em
12/09/2022
anonizável*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Requerimento 19/2022

Exmo. Sr.

Josivan Garreto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma

Senhor Presidente,

Requeiro à V.Exa., com base no artigo 102 e artigo 154 do Regimento Interno e na Lei de Acesso a Informação 12.527/2011, que seja solicitado ao Senhor Prefeito providências junto ao setor competente da administração municipal para o envio a esta Casa Legislativa das seguintes informações e documentos:

- 1- Quais os valores dos recursos extraordinários recebidos pelo município em decorrência de decisão judicial para pagamento do abono (rateio) relativo ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, FUNDEB PERMANENTE e FUNDEF?
- 2- Como e em quais atividades foram aplicados esses recursos?
- 3- Informar através de extrato qual o saldo atualizado da conta bancária.

Justificativa

A comissão de Orçamento e Fiscalização após reunião realizada no dia 09/09/2022, para análise do projeto de Lei nº 06/2022 encaminhada pelo executivo, conforme ata anexa, solicita informações para que sejam fiscalizadas as ações direcionadas para educação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

visando aprovação do projeto da referida lei que trata sobre o pagamento do abono (rateio) com recursos extraordinários recebidos pelo município de Mata Roma em decorrência de decisão judicial relativa ao calculo do valor anual por aluno para distribuição dos recursos provenientes do FUNDEB, FUNDEF OU FUNDEB PERMANENTE.

Câmara Municipal de Mata Roma.

A solicitação está sustentada no artigo 102 e 154 do Regimento Interno, também na Lei nº 12.527, de 2011, que regula o acesso à informação e de acordo com o artigo 32 da referida lei.

Sala das Sessões Mata Roma/MA, em 09 de setembro de 2022.

Comissão de Orçamento e Fiscalização.

José Ferreira da Costa Lima

Presidente

Joãozinho Diniz Rego

Relator

Fernando Antônio Alves Nascimento

Membro

Pedro Augusto dos Santos Moura

Membro

Francisco dos Anjos O. Almeida

Membro

8



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO

Referência: Projeto de Lei Nº 006/2022 - Pagamento do abono(rateio) com recursos extraordinários recebidos pelo município em decorrência de decisão judicial relativa ao calculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF, FUNDEB ou FUNDEB PERMANENTE, no âmbito do município de Mata Roma e dá outras providências.”.

Autoria: Poder Executivo Municipal de Mata Roma – MA

Relatório

A Matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo Municipal de Mata Roma – MA, sob a forma do Projeto de Lei Nº 006/2022 - Precatório.

Para tanto, o Projeto de Lei baixou com vistas á presente Comissão de Orçamento e Fiscalização, em atendimento às normas regimentais que disciplina à sua tramitação, estando sob a responsabilidade deste relator Claumir Diniz Rego, ora signatário, para a emissão do Parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Nos termos regimentais, o Projeto de Lei nº 006/2022 do precatório foi devolvido ao executivo visto que não atendeu a legislação vigente sendo necessário o dispositivo que trata sobre a lei de acesso a informação (Lei Nº 12.527/2011). A Proposta foi encaminhada pela Comissão de Orçamento e Fiscalização ao Poder Executivo para as devidas correções cabíveis.

Mata Roma – MA, 12 de setembro de 2022.



Claumir Diniz Rego
Relator



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER

Após reuniões realizadas pela Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento á técnica legislativa. Verificou-se que a matéria legal não está de acordo com a Constituição Federal visto que está ausente o dispositivo da lei que trata da lei de acesso a informação (Lei Nº 12.527/2011).

Na condição de relator, verifico que a proposição indica “Pagamento do abono(rateio) com recursos extraordinários recebidos pelo município em decorrência de decisão judicial relativa ao calculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF, FUNDEB ou FUNDEB PERMANENTE, no âmbito do município de Mata Roma e dá outras providências”.

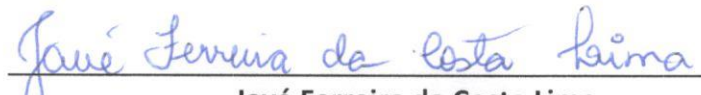
Conclusão

Nos termos regimentais, verifica-se que o Projeto de Lei não atende os pressupostos constitucionais, devendo ser devolvido ao Poder Executivo para inclusão de previsão expressa acerca de atendimento a Lei de Acesso a Informação (Lei Nº 12.527/2011). Sendo necessário ainda análise e discussão em plenário, portanto o presente relator opina pela devolução do projeto de lei nº 006/2022 ao Poder Executivo para devidas correções.

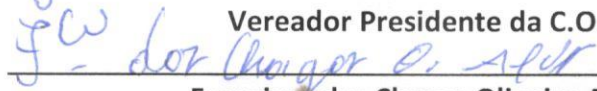
Mata Roma – MA, 12 de setembro de 2022



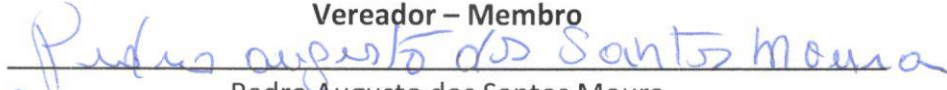
Cláudio Diniz Rego
Vereador Relator da C.O.F



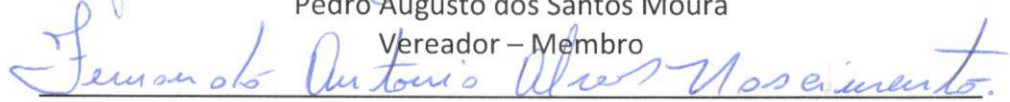
Javé Ferreira da Costa Lima
Vereador Presidente da C.O.F



Francisco das Chagas Oliveira Alves
Vereador – Membro



Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador – Membro



Fernando Antonio Alves Nascimento
Vereador – Membro